



**Câmara Municipal de Itapemirim**  
Estado do Espírito Santo

**Indicação n. 222/2013.**  
**Do Vereador: Vagner dos Santos Negrine**

Senhor Presidente,

Caros Edis,

De conformidade com o Regimento Interno, desta Egrégia Casa de Leis, solicito que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano de Paiva Alves, para que através do Departamento competente a realização de estudos visando à **construção de abrigos de passageiros nos principais pontos das localidades compreendidas entre Garrafão e Córrego do Ouro**, neste município.

Sala das Sessões,  
Itapemirim-ES, 24 de Abril de 2013.

  
**Vagner dos Santos Negrine**  
Vereador

**Justificativa:**

Há muito tempo os moradores da localidade citada vêm reivindicando a construção de abrigos de passageiros, pois o trecho em questão é dotado de várias paradas para embarque e desembarque, e não possui nenhuma cobertura.

Paradas de ônibus representam um artefato arquitetônico e urbano, os quais devem comunicar inúmeras informações de forma rápida, de modo que o usuário as selecione e processe-as imediatamente. Para garantir segurança e conforto, é fundamental que seja coberto e com sinalização visual.

Se por um lado uma parada de ônibus poderia representar em seu valor poético um espaço regido pela efemeridade e pela transitoriedade, ponto claro do encontro de passados e futuros diversos, ao mesmo tempo ponto de chegada e despedidas, também representa um artefato urbano capaz de proteger, localizar e direcionar.

Diante do Exposto, espero contar com o apoio incondicional dos meus nobres pares e do Excelentíssimo Prefeito, para que possamos obter êxito e assim, atender aos justos apelos dos moradores.